



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Rodovia RJ 142 – Estrada Serramar, Km 01 – Casimiro de Abreu/RJ - Tel.: 22 2778-1732
meioambientepmca@gmail.com – www.casimirodeabreu.rj.gov.br

RELATÓRIO DE VISTORIA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Fls. 1 de 3

Processo nº 2751/16		Data/hora: 17/03/2017 15:00
Requerente: W. O. Magalhães - ME		CIC/CNPJ: 05.018.233/0001-35
Empreendimento: Oficina Mecânica		Bairro: Industrial
Código da Atividade: UNIDADE: 55.21.10 - Manutenção Mecânica e Elétrica de Veículos Automotores.		
Local: Rodovia Br 101, Km 206, nº 229.		Outros: -----
<input type="checkbox"/> Área Pública <input checked="" type="checkbox"/> Área Particular	Possui Licença: () sim (x) não LAS() - CA ()	
Lote () fechado (x) aberto no momento da vistoria	Acompanhada pelo proprietário (x) sim () não	
Coordenadas UTM: 23K 78773 m E 7511723 m S.		

1. Características do Empreendimento:

1.1. Atividade		1.2. Tipologia da Ocupação:	
<input type="checkbox"/>	construção	x	comercial
x	acréscimo em edificação existente/ ampliação		residencial
x	transformação de uso		industrial
	outros		<u>outros - Implantação de Rede Elétrica</u>

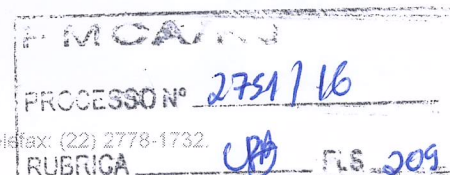
2. Caracterização da área:

2.1. Relevo:		2.2. Recursos Hídricos:	
	entre as cotas	SIM () NÃO (x)	
	<u>declividade média</u>		nascentes
x	área plana		poço
	área de baixada		córregos, rios, lagos
	outros		rede de abastecimento
			caminhão pipa (cisterna)

2.3. Vegetação: () sim (x) não		2.3.1. Tipo:	
	arbórea		<u>nativa</u>
	arbustiva		<u>exótica</u>
	herbácea		invasora
	<u>gramíneas</u>		<u>pastagem</u>

2.4. Solo:		2.5. Localização:		
	rochoso	Unidade de Conservação - APA MACAÉ de Cima	x	zona urbana
	<u>argiloso</u>			zona de expansão urbana
	turfoso	Área de Preservação Permanente		<u>zona rural</u>
	arenoso			
x	outros	na orla		outros

3. Características do entorno:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Rodovia RJ 142 – Estrada Serramar, Km 01 – Casimiro de Abreu/RJ - Tel.: 22 2778-1732
meioambientepmca@gmail.com – www.casimirodeabreu.rj.gov.br

RELATÓRIO DE VISTORIA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Fls. 2 de 3

3.1. Infraestrutura:		3.2. Circunvizinhança:	
x	abastecimento de água		próximo a bem tombado - Qual?
x	coleta de resíduos sólidos urbanos	x	Rodovia - Qual? BR 101
x	rede de esgoto		vizinho de posto de abastecimento
x	pavimentado		postos de saúde, clínicas, hospitais
x	galeria de águas pluviais		escola, templo religioso, hotel
x	iluminação pública		centro comercial
x	estação de tratamento de esgoto		gasoduto, oleoduto
x	outros		outros

4. Caracterização de possíveis problemas:

4.1. Danos à Vegetação:		4.1.1. Fragmentos de Vegetação	
SIM ()	NÃO (x)	SIM ()	NÃO (x)
	poda radical	Descrição:	
	supressão		
	queimada		
	anelamento		
	por aterro		
	outros		

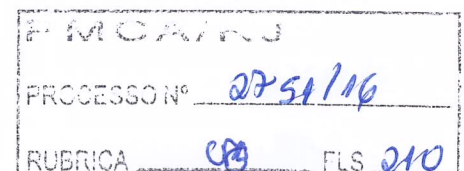
4.2. Movimentação de Terra:		4.2.1. Tipologia do Aterro:	
SIM ()	NÃO (x)	SIM ()	NÃO ()
	corte		risco de acidente geotécnico
	aterro		risco de assoreamento/carreamento
	formação de talúde		arruamento
	impermeabilização do solo		outros
			restos de construção civil
			material terroso
			outros

4.3. Poluição Hídrica:		4.4. Poluição Atmosférica:	
x	despejo de esgoto doméstico		particulado
	resíduo industrial / químico		ação de fogo / queimada
x	Outros (Gases de veículos)		outros

5. Anexo I - Imagem do Programa Google Earth e fotos da vistoria no local

Marcelo Ferreira Faria
Marcelo Ferreira Faria
Diretor de Fiscalização
Ambiental
Portaria nº 0324/2017

Casimiro de Abreu, 18 de março de 2017.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Rodovia RJ 142 – Estrada Serra Mar, Km 01 – Casimiro de Abreu/RJ - Tel.: 22 2778-1732
meioambientepmca@gmail.com – www.casimirodeabreu.rj.gov.br

RELATÓRIO DE VISTORIA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Fls. 3 de 3

ANEXO I



Figura 1: Vista da fachada da área a ser desempenhada a atividade.



Figura 2: Local a ser desempenhada a atividade.

P.M. CASIMIRO DE ABREU
PROCESSO Nº 27511/16
RUBRICA JBA FLS 211